

PORTARIA Nº 004/2018/GAB/UNISCOR/DT/SEJUDH

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018, no uso de suas atribuições descritas no inciso II do artigo 8º do Decreto nº 522, de 15/04/2016;

Considerando a Portaria nº 046/2018/GAB-SEJUDH/UNISCOR, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 09/04/2018;

Considerando as deliberações da Comissão Processante, conforme Ata de Reunião constante às fls. 14 dos autos;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora BEATRIZ DE FATIMA DZIOBAT, Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário, perfil advogada, lotada na SAAP/SEJUDH, para na condição de Defensora Dativa do arguido Dorisval Alves Tenório, acompanhar o Processo Administrativo registrado sob nº 003/2018 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao arguido o direito a ampla defesa e o contraditório, nos termos do Decreto nº 522/2016 e das leis vigentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2018.

(original assinado)

FERNANDO LOPES

Membro da Unidade Setorial de Correição - UNISCOR/SEJUDH

Presidente do P.A. Nº 008/2018